

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO N.º 01/2009
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, na Portaria nº 286/MPOG, de 02/09/2008, alterada pela Portaria nº 324/MPOG, de 20/10/2008 e na Portaria nº 1.226/MEC, DE 06/10/2008,

Resolve:

Prorrogar o período das inscrições contida no item 2.5 do Edital nº 12/2008, de 22 de dezembro de 2008, publicado no DOU – Seção 3 – nº 250, de 24 de dezembro de 2008, folhas 85 a 90, **até o dia 23 de janeiro de 2009**, e, por conseguinte alterar os prazos previstos nos itens 2.7, 2.29 e 2.31 do mesmo edital, conforme abaixo:

2.7. Serão automaticamente reabertas as inscrições, **no período de 02 a 06/02/2009**, para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houve candidatos inscritos na classe prevista no Anexo I ou em que o número de inscritos foi menor que o número de vagas. Nesses casos, as inscrições estarão reabertas para a classe imediatamente inferior e a titulação exigida será a relativa à nova classe. O Centro de Ensino reprogramará e divulgará os prazos das etapas subseqüentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas.

2.29. As inscrições serão homologadas **até o dia 28/01/2009**.

2.31. Os recursos serão julgados **até o dia 02/02/2009**.

Cruz das Almas, 14 de janeiro de 2009.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício